



EDITAL 006/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA (PEDREIRO) E HOMOLOGAÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO

TIPO: CARGO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO

MUNICÍPIO: IBIRAMA

REALIZAÇÃO: ATENA ASSESSORIA EDUCACIONAL

ADRIANO POFFO, Prefeito de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, o presente Edital que segue:

- 1. HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL:** Houve a interposição de um (01) recurso contra a análise das solicitações de atendimento especial, sendo o mesmo indeferido, constando o devido Parecer no site atena.listaeditais.com.br. Desta forma não há nenhum pedido de atendimento especial, vaga especial e preferência no desempate homologado para este Certame.
- 2. CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:** Desde já, ficam todos os candidatos com inscrição **HOMOLOGADA**, comunicados a comparecerem com antecedência ao local da Prova Objetiva que será realizada no dia 25/04/2021, com duração mínima de 30 minutos e máxima de 2 horas e 30 minutos, com início às 9h, tendo como local a Escola Municipal Christa Sedlacek, localizada à Rua Elizabeth Weschenfelder Nº 111, Bairro Ponto Chic – Ibirama/SC. Não será permitido o ingresso ao local da prova após as 9 horas (fechamento dos portões).
 - 2.1. Os candidatos deveram apresentar-se portando:
 - a) Documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação (Confira no Edital nº 001/2021 à relação de Documentos de Identidade válidos).
 - b) Caneta esferográfica azul ou preta;
 - c) Atender todas as medidas sanitárias estabelecidas neste Edital e nas normas vigentes.
- 3. CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:** Desde já, ficam todos os candidatos com inscrição homologada ao cargo de **PEDREIRO**, comunicados a comparecerem com antecedência ao local da Prova Prática que será realizada no dia 25/04/2021, com início às 13:15, tendo como local o Pátio de máquinas da Prefeitura de Ibirama, situada na Rua Duque de Caxias – nº 619 – Taquaras – Ibirama/SC. Não será permitido o ingresso ao local da prova após as 13:15 (fechamento dos portões).
 - 3.1. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova prática em outro dia, horário ou fora do local designado.
 - 3.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designado, portando o original do documento de identificação utilizado para realização da inscrição.



3.3. As orientações para realização da Prova Prática constam no **Anexo I** deste Edital.

4. NORMAS SANITÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021:

Desde já, ficam todos os candidatos comunicados a comparecerem com antecedência no local das provas, e seguirem rigorosamente as normas estabelecidas conforme segue:

- 4.1. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA, devidamente fixada e ajustada ao rosto do candidato, encobrindo totalmente a boca e o nariz. Não será fornecida máscara no local. Não será permitido a permanência no local da prova de candidato sem máscara.
 - 4.2. HIGIENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DAS MÃOS (álcool em gel 70%) cada vez que adentrar no local da prova.
 - 4.3. MENSURAÇÃO DA TEMPERATURA: Antes de adentrarem o local de prova, todos os candidatos terão sua temperatura verificada, estando aptos a realizar a prova na sala junto com os demais, os candidatos que tiverem temperatura menor que 37,8 graus. Os candidatos que apresentarem temperatura igual ou maior que a mencionada, farão a prova em sala isolada dos demais.
 - 4.4. DISTANCIAMENTO ENTRE PESSOAS: Todos devem respeitar o afastamento de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) entre um e outro.
 - 4.5. OBJETOS DE USO PESSOAL: Evite levar para a sala de prova objetos de uso pessoal com relógio, celular, bolsa, bonés, entre outros.
 - 4.6. ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA: A lista de presença deverá ser assinada com a caneta do próprio candidato.
 - 4.7. AMBIENTES COLETIVOS: Todos os ambientes devem ser mantidos arejados, preferencialmente com ventilação natural, com as janelas e portas abertas, não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar-condicionado ou climatização de ar central.
 - 4.8. Todas as medidas sanitárias estabelecidas pela Portaria SES nº 714 de 18 de setembro de 2020, estão sendo atendidas para a realização da Prova do Concurso Público nº 01/2021.
5. Publica-se este Edital no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, nos sites www.ibirama.sc.gov.br, atena.listaeditais.com.br

Ibirama/SC, 22 de abril de 2021

ADRIANO POFFO
Prefeito de Ibirama/SC



**ANEXO I – EDITAL Nº 006/2021 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021
ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA (CARGO: PEDREIRO)**

Conforme estabelecido no Edital nº 01/2021 do Concurso Público nº 01/2021, os candidatos para o cargo de **PEDREIRO** deverão realizar Prova Prática.

Regras e orientações:

1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução de uma ou mais atribuições do cargo.
2. O candidato reprovado na Prova Objetiva, mesmo que tenha realizado a Prova Prática, será considerado reprovado no Concurso Público.
3. Para a realização da Prova Prática, haverá um tempo máximo, igual para todos os participantes, sendo que cada candidato disporá de até 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização, além do tempo destinado à realização da prova, específico para cada cargo/emprego. O candidato que não iniciar a tarefa no tempo previsto será considerado reprovado. Todos os participantes realizarão a mesma tarefa, conforme aplicado a cada cargo/emprego, definido e fixado pela Comissão de Provas.
4. Para o cargo de **PEDREIRO**, a prova será aplicada avaliando o conhecimento e habilidade dos candidatos com base nas seguintes atividades:

I) Identificação de equipamentos, ferramentas e materiais utilizados nas atividades atribuídas ao cargo: Caberá ao candidato identificar tipos de equipamentos, ferramentas e materiais utilizados nas atividades correlatas ao cargo, os quais estarão expostos sobre uma bancada, previamente organizada pela banca avaliadora. **Peso: 3 pontos.**

II) Organização do trabalho: O candidato será avaliado pela organização, cuidado e manejo dos equipamentos, ferramentas e matérias durante a execução das atividades. **Peso: 1 ponto.**

III) Uso de equipamentos de proteção e segurança: Utilizar de maneira correta e eficiente os Equipamentos de Proteção Individual que estejam a disposição do candidato no local da avaliação. **Peso: 1 ponto.**

IV) Eficiência, qualidade, tempo e aptidão ao executar atividade correlacionada ao trabalho específico da função. O candidato realizará atividades específicas de pedreiro, demonstrando sua qualificação através de atividades teóricas (descrevendo verbalmente de maneira técnica a execução da atividade) e prática (Execução prática da atividade proposta), compostas de atividade de alvenaria de vedação. **Peso: 5 pontos.**

A pontuação do critério IV, será subdividida, sendo computado Peso 4 (quatro) para a avaliação das atividades realizadas e Peso 1 (um) para o conceito final da qualificação do candidato (Ótimo, Bom, Satisfatório, Regular e Ruim).

4.1. O tempo máximo para realização da prova, será de 15 minutos.

5. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da



Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

6. A nota final da prova prática será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato, subtraídas as notas com escala negativa pelas faltas, erros ou procedimentos inadequados cometidos.

6.1. Para chegar a nota final da Prova Prática será realizado a seguinte fórmula:

$$\text{NFPP} = (\text{NP} - \text{PN})$$

Onde:

NFPP = Nota Final da Prova Prática

NP = Nota Pontuada

PN = Descontos dos pontos negativos.

6.2. Para a Prova Prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7. Não será permitido a nenhum candidato acompanhar a avaliação de outro candidato.

7.1. O candidato, ao terminar a Prova Prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir na avaliação do próximo candidato.

8. Todos os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajas apropriados para o teste, portando cédula de identidade.

9. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática ou parte dela na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, enchente, neve etc.), a Atena Assessoria Educacional e a Prefeitura de Ibirama reservam-se no direito de transferir a realização dos testes e fixar, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

10. Os candidatos serão submetidos à prova prática na ordem do número da sua inscrição.

11. O não comparecimento do(a) candidato(a) na Prova Prática acarretará a eliminação do candidato.

12. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

13. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

14. A Comissão Avaliadora será composta por profissionais integrantes da empresa organizadora do certame, que farão a avaliação com base nos critérios estabelecidos no caderno de provas e em planilha elaboradas subdividido os critérios de avaliação em subitens, cada um deles com determinado peso de pontuação.